

MUNICIPIO DE CASCALHO RICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 00036 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O prefeito de Cascalho rico no uso de suas atribuições legais e disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 221 , de 04 de setembro de 2.014 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|---|-----|-----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | | 9.900,00 |
| 31 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 9.900,00 |
| 10 | 302 1703 2 0324 | MANTER CONVÊNIO CONSÓRCIO PÚBLICO SAUDE - | | 9.900,00 |
| | 3 1 71 70 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI | 540 | 3.500,00 |
| | 3 3 71 70 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI | 539 | 4.500,00 |
| | 4 4 71 70 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI | 538 | 1.900,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|---------------------|-----|-----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | | 9.900,00 |
| 31 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 9.900,00 |
| 10 | 306 1703 2 0340 | PROMOVER A NUTRIÇÃO | | 9.900,00 |
| | 3 3 90 30 00 | MATERIAL DE CONSUMO | 152 | 9.900,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascalho rico-MG ,06 (seis) de outubro de 2014.


DARIO BORGES DE RESENDE
Prefeito Municipal